

GP-RIM-0827/2024

Sorocaba, 06 de maio de 2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 0781/2024, de autoria do nobre vereador Péricles Régis Mendonça de Lima e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informar sobre o cronograma de vacinação contra a gripe em Sorocaba, informamos a Vossa Excelência, conforme esclarecimentos das Secretarias:

Secretaria da Saúde

1) Conforme orientação da Secretaria de Estado do Estado de São Paulo, Sorocaba realizará em 2024, em consonância com o Ministério da Saúde (MS), a 26ª Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza, no período de 25 de março a 31 de maio.

Ações:

- Disponibilização de vacinas em todas as UBSs para o grupo prioritário;
- Disponibilização de vacinas para as unidades do sistema prisionais de Sorocaba e Fundação Casa;
- Disponibilização de vacinas para estabelecimentos de atendimento às pessoas idosas em regime de internato;
- Disponibilização de vacinas para hospitais e UPHs para vacinação dos colaboradores;
- Mutirão de vacinação no Serviço de Obras Sociais - SOS, para alcançar o grupo prioritário de pessoas em situação de rua em data oportuna indicada pela coordenação do estabelecimento;
- Mutirão de Vacinação no Shopping no mês de maio, em data a ser definida.
- Mutirão de Vacinação no 1º EducAção a ser realizado no dia 27/04/2024 na Faculdade Anhanguera para alcançar o grupo prioritário da educação;
- Realizado no dia 13/04/2024, em 25 UBSs o Dia D de mobilização da Campanha de Vacinação contra Influenza.

Obs.: Todas essas ações são voltadas para o grupo prioritário. Ainda não temos orientação do Estado para vacinação da população em geral.

Grupo Prioritário:

- Crianças de 6 meses a menores de 6 anos (5 anos, 11 meses e 29 dias);
- Indivíduos com 60 anos ou mais de idade;
- Trabalhadores da Saúde;
- Gestantes;
- Puérperas;
- Professores e trabalhadores de instituição de ensino básico a superior;
- Povos indígenas;
- Povos e comunidades tradicionais quilombolas;

- Profissionais das forças de segurança e salvamento; - Profissionais das Forças Armadas;

- Pessoas portadoras de doenças crônicas não transmissíveis e outras condições clínicas especiais (Doença respiratória crônica; Doença cardíaca crônica; Doença renal crônica; Doença hepática crônica; Doença neurológica crônica; Diabetes; Imunossupressão; Obesos; Transplantados; Portadores de trissomias)

- Pessoas com deficiência permanente;

- Caminhoneiros;

- Trabalhadores de transporte coletivo rodoviário para passageiros urbano e de longo curso;

- Trabalhadores Portuários;

- População privada de liberdade e funcionários do sistema prisional, adolescentes e jovens de 12 a 21 anos de idade sob medidas socioeducativas;

- Pessoas em situação de rua.

Secretaria de Comunicação

2) O banner anexo já está disponibilizado no site da Prefeitura, sendo possível acessá-lo no link: <https://saude.sorocaba.sp.gov.br/#gsc.tab=0>,

3) Além da veiculação do banner no site da Prefeitura, foi dada publicidade do mesmo nas redes sociais e também nas unidades de saúde:

<https://tinyurl.com/5bc8w7rp>

<https://tinyurl.com/njex46fs>

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO

Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal

SOROCABA – SP

Campanha de vacinação contra a gripe para grupos prioritários



DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA
EXCLUSIVAMENTE AOS GRUPOS PRIORITÁRIOS.



CONFORME O HORÁRIO DE CADA UNIDADE

ATENÇÃO PARA OS GRUPOS PRIORITÁRIOS:



VACINA CONTRA GRIPE

INFLUENZA A (H1N1), INFLUENZA A (H3N2) E INFLUENZA B

- ADOLESCENTES E JOVENS SOB MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS (ENTRE 12 E 21 ANOS);
- IDOSOS COM 60 ANOS OU MAIS;
- GESTANTES E PUÉRPERAS;
- PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE;
- TRABALHADORES DA ÁREA DE EDUCAÇÃO;
- CRIANÇAS NA FAIXA ENTRE 6 MESES E 5 ANOS, 11 MESES E 29 DIAS;
- PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PERMANENTE;
- PESSOAS COM COMORBIDADES;
- CAMINHONEIROS;
- TRABALHADORES DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO;
- TRABALHADORES PORTUÁRIOS;
- POVOS INDÍGENAS;
- POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA;
- PROFISSIONAIS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA E SALVAMENTO;
- POPULAÇÃO DO SISTEMA DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE;



DOE ALIMENTOS PARA A CAMPANHA **#A FOME NAO E FAKE!**

Secretaria da
Saúde



**Prefeitura de
SOROCABA**